

**Excelentíssimo Senhor
Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente da Câmara Municipal
São João da Boa Vista-SP**

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 33/2022

Daniele de Oliveira Gonçalves, nascida aos 28/04/1983, natural de São João da Boa Vista-SP, RG 40.761.747-4 e CPF: 324319398/20, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Rossi, 373, Parque dos Resedás Segunda Etapa, telefone: 3631-8021 e 19 978244659. Relata que faz parte do programa bolsa do povo. O primeiro pagamento foi feito pelo volsher através de um código para recebimento no Banco do Brasil. O senhor Oziles Colosso é o organizador do programa, e sabia que no mês de fevereiro o recebimento seria através de um cartão e não por volsher, e ele teria que realizar um rastreamento do cartão para saber qual poupatempo seria escolhido para recebimento. O pagamento encontra-se atrasado desde o dia 20 de fevereiro.

Estava de atestado de 07 (sete) dias em decorrência da Covid-19 e fui chamada para uma conversa pelo Senhor Ozires Colosso e a Kelly (Chefe do palnejamento). Foi explicado que estava irregular. O senhor Ozires, exaltado, disse que era contra o pagamento do auxílio para os pobres e que eu teinha que aceitar, pois não somos servidores da prefeitura e é só um auxílio e temos que aguardar a chegada do cartão para pagamento. Em seguida, o Senhor Ozires queria que a declarante assinasse um papel do desligamento do programa, sendo que a declarante se recusou e o Senhor Ozires desligou a declarante do programa de forma unilateral.

A declarante afirma que o Ozires doou uma cesta básica a ela na época em que o mesmo era candidato a prefeito e que jogou na cara dela que fez isso. A declarante disse que Ozires estava com o poder subindo pela cabeça.

A declarante deseja fazer esta reclamação na Câmara Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis contra o Senhor Ozires Colosso, Coordenador do Programa Bolsa do Povo, em face das questões levantadas nesta reclamação.

Daniele de Oliveira Gonçalves
DANIELE DE OLIVEIRA GONÇALVES